

**PORTARIA Nº 587/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **VALÉRIA TAVARES MARINHO**, servidora Afetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esportes e Juventude, **licença prêmio, por 90 (noventa) dias**, iniciando em 28 de junho e por término 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

